



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Avenida Washington Luiz 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18)2104-4300 [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br)

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

---

**Processo Nº 00153/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Data início: 20/03/2025**

**Data Final: 28/04/2025**

**Descrição: AQUISIÇÃO DE VASOS PARA PLANTAS (ART. 75 C.C 95, § 2º DA LEI 14133.2021)**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



**Documento Nº 01209/2025**

**Tipo: Formalização de Demanda**

**Data: 20/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28/2025**

**Descrição: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## OFÍCIO DIRETORIA GERAL | SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PRESIDENTE PRUDENTE, PRÉDIO PÚBLICO  
Dr. "PEDRO FURQUIM", EM 26 DE MARÇO DE 2025.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA,

Formulo o presente para **FORMALIZAR** a solicitação de  
contratação conforme **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**  
**ANEXO, nos termos do Ato da Mesa nº 01/2024.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência,  
os protestos de estima e consideração.

**JOÃO GUALBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral

DESPACHO DO PRESIDENTE:

|                                                           |                                                             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b><u>DEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</u></b> | <b><u>INDEFIRO O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</u></b> |
| <hr/>                                                     | <hr/>                                                       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data da demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>26/03/2025</b>                                                                                                                          |
| <b>Responsável pela demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>JOÃO GUALBERTO DE PAULA<br/>Diretor Geral</b>                                                                                           |
| <b>Unidade de destino:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Câmara Municipal</b>                                                                                                                    |
| <b>Tipo de objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                            |
| <b>Serviços:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Obra / serviço de engenharia | <b>Materiais:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| Códigos de material ou serviço no sistema*:<br>014.001.112 VASO PARA PLANTA<br>014.001.113 SUPORTE PARA VASO DE PLANTAS<br><br><i>*Os materiais e serviços devem ser cadastrados previamente no sistema de Compras pelo Almoxarifado ou Controladoria Interna.</i>                                       |                                                                                                                                            |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Pregão<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:                                                                    |                                                                                                                                            |
| <b>Descrição do objeto a ser contratado e respectivas quantidades:</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                            |
| 2 vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura;<br>2 suportes de madeira para vaso com rodinhas.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                            |
| <b>Justificativa da necessidade da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                            |
| Essa aquisição faz parte do planejamento para revitalizar e melhorar a estética e paisagismo em alguns pontos do prédio da câmara. Esses vasos serão colocados na entrada do prédio da Câmara Municipal.                                                                                                 |                                                                                                                                            |
| <b>Compatibilização com o plano de contratações anual:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |
| Presente no Plano de Contratações Anual – Exercício 2025 constante no Ato do Presidente 03/2024.                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |
| <b>Data desejada/necessária para a contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                            |
| Março-abril/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |
| <b>Valor previsto da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |
| Não conhecido. Agente de contratação de equipe de apoio deverão proceder à pesquisa de preços.                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |



**Documento Nº 01210/2025**

**Tipo: Portaria**

**Data: 20/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## PORTARIA Nº 01/2025

Em 06 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

### RESOLVE:

1) Designar, nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função de Agente de Contratação para o exercício de 2025, a servidora:

**SONIA APARECIDA CORREIA SILVA – Técnico Legislativo.**

2) Designar, também nos termos da Lei Municipal nº 11.106/2023, para exercer a função como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação para o exercício de 2025, os servidores:

**LUCAS DA SILVA ALVES – Assistente Legislativo de Som e Imagem;**

**EMERSON IMAMURA – Assistente Legislativo de Atendimento;**

**JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES – Assessor Geral da Presidência.**

3) Compete ao Agente de Contratação:

I - tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso a procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, sendo responsável também pela condução de todos os processos de compras da Câmara Municipal, incluindo processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

II - auxiliar na elaboração da minuta de edital, propondo as alterações e correções necessárias;

III - promover a divulgação do edital nos termos da Lei de Licitações;

IV - responder os pedidos de esclarecimentos e eventuais impugnações apresentadas contra o edital, com o auxílio dos setores técnicos competentes;

V - determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

VI - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

VII - promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o prever automaticamente;

VIII - processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

IX - promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

X - negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

XI - decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

XII - promover a habilitação;

XIII - recepcionar, analisar e se manifestar com relação aos recursos interpostos contra seus atos, encaminhando-os à autoridade competente, caso não reforme a decisão recorrida;

XIV - elaborar ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) dos participantes do procedimento licitatório;

b) das propostas classificadas e desclassificadas;

c) das propostas e lances e da classificação final das propostas;

d) do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;

e) da negociação do preço;

f) da aceitabilidade do menor preço;

g) da análise dos documentos de habilitação;

h) do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

i) dos recursos apresentados e respectiva decisão.

XV - propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou prejudicada.

4) A Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação em todas as atividades descritas no item 3.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## CUMPRASE

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 06 de janeiro de 2025.

  
**WILLIAM CÉSAR LEITE**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da  
Câmara Municipal, em 06 de janeiro de 2025.

  
**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor da Secretaria

fbf



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## PORTARIA Nº 33/2024

Em 26 de Abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as Leis em vigor:

### **RESOLVE:**

1) Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO na Câmara Municipal de Presidente Prudente, os seguintes servidores efetivos:

**ANDRÉ DA ROCHA SILVA – ANALISTA LEGISLATIVO DE TI**

**DANILO DE ALMEIDA ZAGATTI – ASSISTENTE LEGISLATIVO DE SOM E IMAGEM**

**MAURO ALVES DOS SANTOS – DIRETOR DA SECRETARIA**

2) São as seguintes as atribuições dos FISCAIS DE CONTRATOS:

- I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução de cada contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- II. Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- III. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, conforme seus termos, prazos e condições, inclusive as normas legais e regulatórias aplicáveis.
- IV. Assegurar a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços de acordo com as especificações contratuais, quantitativos e prazos estabelecidos.
- V. Servir como ponte de comunicação entre a Câmara e a empresa contratada, facilitando a resolução de pendências e conflitos.
- VI. Presenciar a execução do contrato, realizando vistorias, inspeções e coletas de dados relevantes.
- VII. Monitorar o cronograma físico-financeiro, verificando o cumprimento dos prazos e marcos contratuais, em conjunto com o Gestor de Contratos.
- VIII. Analisar a qualidade dos produtos ou serviços entregues, atestando sua conformidade com as especificações contratuais.

3) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

4) Em cada contrato firmado pela Câmara Municipal, será expressamente definido como fiscal do contrato, ao menos um dos servidores designados nesta Portaria, fazendo-se necessária também a menção expressa a esta norma.

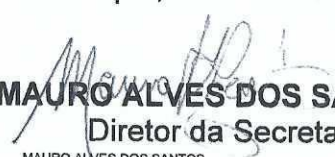
5) Esta Portaria passa a vigorar em 01.05.2024.

## C U M P R A - S E

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 26 de abril de 2024.

  
**TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2024.

  
**MAURO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor da Secretaria

MAURO ALVES DOS SANTOS  
Data: 26/04/2024 11:50:39

Fbf/



**Documento Nº 01346/2025**

**Tipo: Documento Adm.**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: SOLICITAÇÃO REALIZADA RLZ**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## Solicitação de Materiais / Serviços

| Requisição                                                                                                                                                  | Responsável             | Data       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| <b>00034/25</b>                                                                                                                                             | JOÃO GUALBERTO DE PAULA | 26/03/2025 |
| Descrição<br>Aquisição de 2(dois) vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura e 2(dois) suportes de madeira para vaso com rodinhas. |                         |            |

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| Poder             | Poder Legislativo      |
| Órgão             | Direção e Coordenação  |
| Setor Solicitante | ALMOXARIFADO GERAL     |
| Centro de Custo   | <b>1 ADMINISTRAÇÃO</b> |

### Observação / Justificativa

Essa aquisição faz parte do planejamento para revitalizar e melhorar a estética e paisagismo em alguns pontos do prédio da câmara. Esses vasos serão colocados na entrada do prédio da Câmara Municipal.

| Item     | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo |
|----------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------|----------|-----------------|
|          |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      | Observação |          |                 |
| <b>1</b> | 014.001.112  | VASO PARA PLANTA               | UN      | 2    | 0          | 1        | ADMINISTRAÇÃO   |
| <b>2</b> | 014.001.113  | SUPORTE PARA VASO DE PLANTAS   | UN      | 2    | 0          | 1        | ADMINISTRAÇÃO   |

Solicitante

Almoxarifado

Controlador Interno



**Documento Nº 01352/2025**

**Tipo: Orçamento**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: ESTIMATIVA DE PREÇOS- ORÇAMENTOS E PESQUISAS**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

Cliente.....: 11030 CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
 Endereco.....: AV CEL. JOSE SOARES MARCONDES , 1200  
 Bairro/CEP/Cidade/Estado...: CENTRO - 19019-081 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
 C.N.P.J./Inscricao Estadual: 67.662.726/0001-60 / ISENT0  
 Fone.....: (018-2104-4300

| Código  | Quantidade | Unid | Produto                                               | Preco Unitário | Preco Total |
|---------|------------|------|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1003081 | 2          | UN   | SUP. RAST. QUAD. RODA SILICONE 30CM MV3435 [44201100] | 118,19         | 236,38      |
| 958236  | 2          | UN   | VASO QUADRADO MODERNO 48 CAFE [39249000]              | 378,99         | 757,98      |

\*\*\* ORCAMENTO \*\*\*

TOTAL BRUTO .....994,36  
 DESCONTO (0,00%) .....0,00  
 SUBTOTAL .....994,36  
 ACRÉSCIMO .....0,00  
 TOTAL .....994,36

02 010 453/0001-24

MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE  
 COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LDA.

Vendedor: 38 SIMONE

Recebi(emos) as mercadorias constantes AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 411  
 neste pedido em perfeito estado. VILA FORMOSA - CEP 19053-300

Data: \_\_/\_\_/\_\_

PRESIDENTE PRUDENTE SA

*foram*

**MULTI ITENS  
 ATACADO  
 (18) 3123-6019**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.010.453/0001-24<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/07/1997 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                                              |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MULTI ITENS | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines<br>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria<br>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                      |               |                      |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JOAQUIM CONSTANTINO | NÚMERO<br>411 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                 |                                  |          |
|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------|
| CEP<br>19.053-300 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA FORMOSA | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE PRUDENTE | UF<br>SP |
|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------|

|                     |          |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/10/2003 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 13:39:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                                                    |          |                                    |                                     |                  |                  |                                     |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>35214583375                                                                        | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>24/07/1997 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>14/07/1997 | PRAZO DE DURAÇÃO |                  |                                     |                            |
| NOME COMERCIAL<br>MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA |          |                                    |                                     |                  |                  | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA |                            |
| C.N.P.J.<br>02.010.453/0001-24                                                             |          | ENDEREÇO<br>AV. JOAQUIM COSTANTINO |                                     |                  | NÚMERO<br>411    | COMPLEMENTO                         |                            |
| BAIRRO<br>VILA FORMOSA                                                                     |          | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE PRUDENTE   |                                     | UF<br>SP         | CEP<br>19053-330 | MOEDA<br>R\$                        | VALOR CAPITAL<br>40.000,00 |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS<br>LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO                                |                |                                  |               |             |                               |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------|-------------|-------------------------------|----------------|
| NOME<br>ALDIR AMARO DALEFFI          |                |                                  |               |             |                               |                |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA ANA MAIA EUGENIO |                |                                  | NÚMERO<br>396 | COMPLEMENTO |                               |                |
| BAIRRO<br>PARQUE RESIDENCIAL         |                | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE PRUDENTE |               | UF<br>SP    | CEP<br>19053-687              | RG<br>95368231 |
| CPF<br>047.146.768-57                | CARGO<br>SÓCIO |                                  |               |             | QUANTIDADE COTAS<br>38.000,00 |                |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                               |                                |                                  |               |             |                              |                 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------|-------------|------------------------------|-----------------|
| NOME<br>RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS DALEFFI |                                |                                  |               |             |                              |                 |
| ENDEREÇO<br>ALAMEDA ANA MAIA EUGENIO                |                                |                                  | NÚMERO<br>396 | COMPLEMENTO |                              |                 |
| BAIRRO<br>PARQUE RESIDENCIAL                        |                                | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE PRUDENTE |               | UF<br>SP    | CEP<br>19053-687             | RG<br>183962680 |
| CPF<br>121.133.378-78                               | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |                                  |               |             | QUANTIDADE COTAS<br>2.000,00 |                 |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |
|----------------------------|
|----------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO       |  |
| 13/05/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 210.736/22-7 |  |
| ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS DALEFFI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 121.133.378-78, RG/RNE: 18396268-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ANA MAIA EUGENIO, 396, PARQUE RESIDENCIAL, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-687, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00. |              |  |
| ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALDIR AMARO DALEFFI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 047.146.768-57, RG/RNE: 9536823-1 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ANA MAIA EUGENIO, 396, PARQUE RESIDENCIAL, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-687, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 38.000,00.                                                                 |              |  |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214583375  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/03/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 260482758, quarta-feira, 26 de março de 2025 às 14:11:48.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.010.453/0001-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:08 do dia 26/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FUEY260325134208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 26/03/2025 às 13:40:56

Em 26/03/2025 às 13:42:41 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02010453000124

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

|                                                           |                  |                            |
|-----------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Identificação do Estabelecimento do Emitente              |                  |                            |
| Razão Social: CASA PRÁTICA - LOJA 2                       |                  |                            |
| CNPJ: 03.096.340/0001-56                                  | IE: 562169884111 | IM:                        |
| Endereço: Avenida Manoel Goulart, 3396, Vila Santa Helena |                  |                            |
| Cidade: Presidente Prudente                               | UF: SP           |                            |
| Emissão: 26/03/2025 10:26:47                              |                  |                            |
| Identificação do Destinatário                             |                  |                            |
| Nome: CLIENTE PADRAO                                      |                  | CPF / CNPJ: 123.456.789-09 |
| Nº Documento: 0000004356                                  |                  |                            |

| Mercadorias                   |                                           |        |                        |          |                |         |         |
|-------------------------------|-------------------------------------------|--------|------------------------|----------|----------------|---------|---------|
| Código                        | Descrição                                 | Quant. | VI unit.               | VI bruto | Desc.          | Acrésc. | VI líq. |
| 002130                        | ROD. SILICONE 50MM C/<br>FREIO            | 4,00   | 11,90                  | 47,60    | 0,00           | 0,00    | 47,60   |
| 002131                        | ROD. SILICONE 50MM S/<br>FREIO            | 4,00   | 9,90                   | 39,60    | 0,00           | 0,00    | 39,60   |
| 067854                        | PORTA VASO MADEIRA<br>30CM REDONDO S/ROD. | 2,00   | 69,90                  | 139,80   | 0,00           | 0,00    | 139,80  |
| 7898536083                    | VASO VERONA 52X90CM<br>COUPER             | 2,00   | 469,90                 | 939,80   | 0,00           | 0,00    | 939,80  |
| Quantidade Total de Produtos: |                                           | 4      | Valor Total dos Itens: |          | R\$<br>1166,80 |         |         |

Valor Bruto R\$ 1166,80  
Desconto Global (-) R\$ 0,00  
Acréscimo Global (+) R\$ 0,00  
Valor Líquido R\$ 1166,80

DOUGLAS

NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE  
MERCADORIA

EXIJA CUPOM FISCAL  
É vedada a autenticação deste documento

1 de 1

## ORÇAMENTO

VITORIA REGIA COMERCIO DE PLANTAS E DECORACOES LTD

FONE: (18) 3221-4676 (18) 981276711

CEP: 19.067-550 - AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 8000 - PARQUE CEDRAL

PRESIDENTE PRUDENTE-SP

E-MAIL: VITORIAREGIAGARDEN@GMAIL.COM



VITORIA REGIA COMERCIO DE PLANTAS

E DECORAÇÕES LTDA

CASA & JARDIM

(18) 3221-4676 / 3221-6747

AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 8000 - C-PO. CEDRAL - PRESIDENTE/SP - CEP 19067-550

Nº Orçamento: 001988

Dt. Orçamento: 24/03/2025

Dt.Emissão: 24/03/2025 16:31:14

Cliente 016095 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE / CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Cnpj/Cpf: 67.662.726/0001-60

Insc.Est/RG: ISENT0

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ , 544

- CENTRO

PRESIDENTE PRUDENTE - SP - FONE: (18) 21044300

Email: compras@camaraprudente.sp.gov.br

Vendedor: CAIO VINICIUS

Faturamento: VISTA

### Itens do Orçamento

| Seq | Código | Descrição                                | Un | Qtde | VI.Unit | VI.Total |
|-----|--------|------------------------------------------|----|------|---------|----------|
| 001 | 25905  | VASO JAPI CONICO SLIM 45 CHUMBO          | UN | 2,00 | 485,00  | 970,00   |
| 002 | 13024  | RODIZIO MADEIRA RED 30CM 4RODAS SILICONE | PC | 2,00 | 150,00  | 300,00   |

| VI.Produutos: | VI.Serviços: | VI. ICMS ST: | VI. Frete: | VI.IPI: | VI.Desconto: | % Desc.: | VI.Total: |
|---------------|--------------|--------------|------------|---------|--------------|----------|-----------|
| 1.270,00      | 0,00         |              |            |         | 0,00         | 0,00     | 1.270,00  |

Cond./Forma Pagto: A VISTA - DINHEIRO

Observações:

OS PREÇOS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DESTES ORÇAMENTO SÃO VÁLIDOS ATÉ 08/04/2025

Aprovação Comercial:

Motivo:

Ass.:

Aprovação Financeira:

Motivo:

Ass.:



**Documento Nº 01350/2025**

**Tipo: Termo de Referência**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA**

**Responsável: José Ubirajara**

Contato: [compras@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:compras@camarapresidente.sp.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Dispensa de licitação eletrônica 28.2025.**

**Fundamento: Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento)**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de 2 vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura e de 2 suportes de madeira para vaso com rodinhas.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA E DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, “C”, da Lei 14133/2021).**

2.1. Essa aquisição faz parte do planejamento para revitalizar e melhorar a estética e paisagismo em alguns pontos do prédio da câmara. Esses vasos serão colocados na entrada do prédio da Câmara Municipal.

#### **3. DA ESPECIFICAÇÃO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.**

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades, e condições item 1.

3.2. A proposta de preço deve conter:

A especificação exigida no item e o valor total do(s) produto(s).

#### **4. DO VALOR E DO PAGAMENTO.**

4.1. O valor estimado previsto para aquisição dos produtos é de R\$ 994,36 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no Código Contábil 3.3.90.30-00- MATERIAL DE CONSUMO, exercício financeiro de 2025.

4.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: Caberá ao contratado apresentar, a partir da entrega do produto, nota fiscal eletrônica relativa ao valor dos bens, entregues entregues juntamente com boleto bancário tendo o prazo de vencimento de 30 dias ou, se preferir, no campo de Informações Complementares do corpo da Nota Fiscal, as informações de banco, agência e conta bancária para TED (transferência bancária), a qual será realizada num prazo de até 30 dias.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

## **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. O local da entrega será o Almoxarifado da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, de segunda à sexta-feira, de 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00. Os materiais instalados devem ser novos com a apresentação das notas fiscais respectivas - ficando à custa e sob responsabilidade do fornecedor a carga, descarga e frete até o local da entrega, bem como da instalação.

Os produtos e ou serviços serão recebidos da seguinte forma; Serão recebidos provisoriamente em até 15 (quinze) dias para verificação da conformidade com o exigido. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

5.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal, à Avenida Washington Luiz, nº 544 - Centro - CEP. 19010-090 - Presidente Prudente - SP.

5.3. Verificando-se defeitos nos bens, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

## **6. FISCAL DA AQUISIÇÃO**

6.1. A fiscalização da aquisição ficará sob responsabilidade do servidor(es) efetivo(s) Danilo de Almeida Zagatti (Portaria 33/2024) e /ou outro órgão/agente responsável por almoxarifado/ recebimento de produto e/ou serviço.

6.2. A conferência da entrega dos produtos será efetuada pelo fiscal, que verificará a conformidade do material entregue face ao solicitado, podendo recusá-los caso comprove estar em desacordo com o objeto.

## **7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. O (S) licitante ou o (s) contratado (s) serão responsabilizados em caso de eventualmente praticarem infrações na forma do art. 155 a 163 da lei 14.1333/2021.

Art. 155 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
  - II - multa;
  - III - impedimento de licitar e contratar;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II - as peculiaridades do caso concreto;
  - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camaraprudente.sp.gov.br](http://www.camaraprudente.sp.gov.br)

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Presidente Prudente – SP, 27 de março de 2025.

**JOÃO GUALBERTO DE PAULA**

**Diretor Geral**

**De acordo : FERNANDO BATOQUI FRANÇA**

**Controlador Interno**

**SONIA APARECIDA CORREIA SILVA**

**Agente de Contratação**

JOSÉ UBIRAJARA DE OLIVEIRA FONTES

Equipe de Apoio

LUCAS DA SILVA ALVES

Equipe de apoio

EMERSON IMAMURA

Equipe de apoio



**Documento Nº 01349/2025**

**Tipo: Orçamento**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: QUADRO DE PROPOSTAS**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br - Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

| COTAÇÃO    | DATA         | DESCRIÇÃO                                                                                       |                         |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 00034/25   | 26/03/2025   | Aquisição de 2(dois) vasos de planta de polietileno – mínimo 70 cm de altura e 2(dois) suportes |                         |
| ABERTURA   | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO                                                                                 | RESPONSÁVEL             |
| 27/03/2025 | 27/03/2025   | ADMINISTRAÇÃO                                                                                   | JOÃO GUALBERTO DE PAULA |

| PRODUTO              |                                                                 |           |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                            | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 1                    | 014.001.112 VASO PARA PLANTA                                    | UN        | 2          |
| PROPOSTORES          |                                                                 |           |            |
| CODIGO               | NOME                                                            | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 17442                | MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMI  | 378,99    | 757,98     |
| 16660                | CASA PRATICA SOLUCOES LTDA                                      | 469,90    | 939,80     |
| 17444                | VITORIA REGIA GARDEN CENTER PLANTAS LTDA                        | 485,00    | 970,00     |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                                                                 | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 17442                | MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMES | 378,99    | 757,98     |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                                                                 | 444,63    | 889,26     |

| PRODUTO              |                                                                 |           |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| ITEM                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                            | UNIDADE   | QUANTIDADE |
| 2                    | 014.001.113 SUPORTE PARA VASO DE PLANTAS                        | UN        | 2          |
| PROPOSTORES          |                                                                 |           |            |
| CODIGO               | NOME                                                            | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 16660                | CASA PRATICA SOLUCOES LTDA                                      | 113,50    | 227,00     |
| 17442                | MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMI  | 118,19    | 236,38     |
| 17444                | VITORIA REGIA GARDEN CENTER PLANTAS LTDA                        | 150,00    | 300,00     |
| PROPOSTENTE VENCEDOR |                                                                 | VLR UNIT. | TOTAL      |
| 17442                | MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMES | 118,19    | 236,38     |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM  |                                                                 | 127,23    | 254,46     |

| RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES |                                                    |                    |          |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|----------|
| CÓDIGO                               | PROPOSTORES                                        |                    | VALOR    |
| 16660                                | CASA PRATICA SOLUCOES LTDA                         | 03.096.340/0001-56 | 1.166,80 |
| 17442                                | MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTI | 02.010.453/0001-24 | 994,36   |
| 17444                                | VITORIA REGIA GARDEN CENTER PLANTAS LTDA           | 07.465.706/0001-78 | 1.270,00 |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES |                                                                          |        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| CÓDIGO                             | PROPOSTORES                                                              | VALOR  |
| 17442                              | MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA | 994,36 |
|                                    | TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES                                         | 994,36 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br) - Home Page: [camaraprudente.sp.gov.br](http://camaraprudente.sp.gov.br)

| COTAÇÃO    | DATA         | DESCRIÇÃO                                                                                       |                         |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 00034/25   | 26/03/2025   | Aquisição de 2(dois) vasos de planta de polietileno – mínimo 70 cm de altura e 2(dois) suportes |                         |
| ABERTURA   | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO                                                                                 | RESPONSÁVEL             |
| 27/03/2025 | 27/03/2025   | ADMINISTRAÇÃO                                                                                   | JOÃO GUALBERTO DE PAULA |

-----  
Controladoria Interna

-----  
Digitador (a)



**Documento Nº 01353/2025**

**Tipo: Saldo de Ficha Orc.**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: SALDO DE FICHA**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



Câmara Municipal de Presidente Prudente

67.662.726/0001-60

Exercício: 2025

SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NUMERÁRIO  
SITUAÇÃO ATÉ 27/03/2025

Página 1

| Entid.                | CLoc    | Func/Prog | Catgo     | Especificação                           | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------|---------|-----------|-----------|-----------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                 | F.R.    | C.A.      | Descrição | C.A.                                    | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                       |         |           |           |                                         | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| FICHAS ORÇAMENTÁRIAS  |         |           |           |                                         |               |           |           |                   |
| 5                     |         |           |           | Câmara Municipal de Presidente Prudente |               |           |           |                   |
| 01                    |         |           |           | Poder Legislativo                       |               |           |           |                   |
| 01 01                 |         |           |           | Direção e Coordenação                   |               |           |           |                   |
| 010101                |         |           |           | Direção e Coordenação                   |               |           |           |                   |
| 01                    |         |           |           | Legislativa                             |               |           |           |                   |
| 01 031                |         |           |           | Ação Legislativa                        |               |           |           |                   |
| 01 031 0001           |         |           |           | Processo Legislativo                    |               |           |           |                   |
| 01 031 0001 2001 0000 |         |           |           | Manutenção da Câmara                    |               |           |           |                   |
| 004                   |         |           |           | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO        | 275.000,00    | 0,00      | 0,00      | 275.000,00        |
|                       | 0.01.00 |           |           | 110.000 GERAL                           | 106.801,35    |           |           | 168.198,65        |
|                       |         |           |           |                                         | 49.484,51     |           |           | 118.714,14        |
| TOTAL ORÇAMENTARIO    |         |           |           |                                         | 275.000,00    | 0,00      | 0,00      | 275.000,00        |
|                       |         |           |           |                                         | 106.801,35    |           |           | 168.198,65        |
|                       |         |           |           |                                         | 49.484,51     |           |           | 118.714,14        |

PARECER:

HÁ SALDO DE DOTAÇÃO/NUMERÁRIO NA FICHA ORÇAMENTÁRIA NESTA DATA.

Controlador Interno

Contador



**Documento Nº 01356/2025**

**Tipo: Documento Adm.**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO E DA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

### **OBJETO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 28/2025**

**Assunto:** Requer pareceres técnicos acerca da viabilidade de aquisição conforme objeto.

Formulo nesta data consultas ao Departamento Jurídico e ao Controle Interno, para exararem pareceres técnicos acerca do DFD nº 28/2025 (Dispensa de licitação eletrônica 28/2025), que tem como objeto: Aquisição de 2 (dois) vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura e 2 (dois) suportes de madeira para vaso com rodinhas.

Solicito ser informado quanto à modalidade em que se deva processar a respectiva compra, caso seja válida, se pelo processo regular de licitação ou mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, de forma a atendermos a legislação vigente.

Presidente Prudente - SP, em 27 de março de 2025.

**WILLIAM CÉSAR LEITE**

Presidente



**Documento Nº 01354/2025**

**Tipo: Parecer**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: PARECER JURÍDICO**

**Responsável: José Ubirajara**

Contato: [compras@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:compras@camarapresidente.sp.gov.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

## **Procuradoria Jurídica**

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090  
Telefone: (18) 2104-4300/4322

---

### **PARECER JURÍDICO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 28/2025 (COMPRAS), DATADA DE 19/03/2025**

Câmara Municipal de Presidente Prudente- SP.

Processo de Dispensa de Licitação – Pequeno Valor (art. 75, II c.c. 95, § 2º da Lei 14.133.2021)

Interessado: Diretoria Geral.

Assunto: Aquisição de 2 vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura e de 2 suportes de madeira para vaso com rodinhas.

Trata-se de processo de dispensa de licitação em razão de despesa para pequena compra (art. 75, II c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133.2021) despesa de pronto pagamento encaminhado a este órgão consultivo para análise jurídica da contratação (art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021) da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, referente a Contratação para aquisição de 2 vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura e de 2 suportes de madeira para vaso com rodinhas.

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de formalização da demanda; (doc.j).
- Designação da comissão de contratação (doc.j).
- Portaria de designação do Fiscal do contrato (doc.j).
- estimativa orçamentária e preço de referência; (doc.j).
- DFD, confirmando a compatibilidade da aquisição do produto com o PCA (Plano de contratação anual de 2025 – Ato o Presidente 03/2024 ; (doc.j).
- Declaração de previsão orçamentária; (doc.j).
- Saldo de ficha orçamentária extraído do sistema de processamento orçamentário da Câmara Municipal ou por declaração imitada pelo Contador da Câmara. (doc.j).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## Procuradoria Jurídica

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090  
Telefone: (18) 2104-4300/4322

---

É o relatório.

Com efeito, a aquisição supramencionada e sua forma encontram amparo no art. 75,II c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e no Decreto 12.343/2024 e no Ato da Mesa 01/2024, que assim sucessivamente dispõe:

Do valor do menor orçamento juntado aos autos, depreende-se a possibilidade da aquisição do serviço. Com efeito, a dispensa tem amparo legal na forma do art. 75,II c.c art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, haja vista que o valor contratual é de R\$ 994,36 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), consoante orçamento de menor valor juntado aos autos.

### **Lei 14.133/2021.**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343 de 2024\)](#) [\(Vigência\)](#)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 12.343 de 2024\)](#) [\(Vigência\)](#)

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

### **Decreto nº 12.343/2024.**

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 95, § 2º - R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Além do amparo legal, sobre o tema e a possibilidade o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, assim se posicionou ao comentar a Lei 14.133/2021:

*“ Na nova Lei, o termo contratual é obrigatório para todas as modalidades licitatórias e contratações diretas, exceto:*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

## **Procuradoria Jurídica**

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

---

*Nas hipóteses de dispensa de licitação dos incisos I e II do art. 75, nas compras com prazo de entrega integral até trinta dias contados da ordem de fornecimento (art. 6º, inciso X) e nos contratos de pequenas compras ou serviços de pronto pagamento no valor de até R\$ 10.000,00.”*

Resta lógico, portanto, a opção legislativa que mitiga o caráter formal, privilegiando a celeridade e economia processual. Logo, pequenas compras ou prestação de serviço de pronto pagamento, em decorrência do valor (art. 95, § 2º, com valor inferior atualmente a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Com efeito, o caráter econômico da contratação como critério para dispensar a obrigatoriedade da relação contratual por instrumento de contrato foi contemplado na lei pelo legislador. Portanto, a conclusão que nos evidencia é a de que o art. 95, traz duas hipóteses autônomas e independentes que autorizam substituir o instrumento do contrato por instrumentos mais simples como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço

Conclusão.

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2025 de Despesa de Pronto Pagamento, ressalvado o juízo de mérito da Administração e do posicionamento da Controladoria Interna.

É o parecer.

À consideração superior.

Presidente Prudente- SP, 27 de março de 2025.

**FERNANDO MONTEIRO**  
**PROCURADOR JURÍDICO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

## **Procuradoria Jurídica**

Av. Washington Luiz, 544 – Centro – Presidente Prudente–CEP 19010-090

Telefone: (18) 2104-4300/4322

---



**Documento Nº 01379/2025**

**Tipo: Parecer**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Responsável: Fernando Batoqui França**

Contato: [controladorinterno@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:controladorinterno@camarapresidente.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br) – [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

### CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Processo eletrônico nº:** 00153/2025

**Número externo:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 28/2025, datada de 26.03.2025

**Tipo de processo:** Contratação direta por dispensa de licitação (pequena compra e pronto pagamento)

**Objeto:** Aquisição de 2 vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura e de 2 suportes de madeira para vaso com rodinhas.

### PARECER DO CONTROLADOR INTERNO

#### I. RELATÓRIO

- 1 Trata-se de processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento nos arts. 75, inciso II c/c art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – pequenas compras de pronto pagamento, que objetiva a Aquisição de 2 vasos de planta de polietileno marmorizado – mínimo 70 cm de altura e de 2 suportes de madeira para vaso com rodinhas.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO

- 2 O processo segue regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 75 e art. 95, e no regulamento interno da Câmara Municipal, estabelecido no Ato da Mesa nº 01/2024 e nas regras referentes a contratações diretas de pequeno valor e pronto pagamento, estabelecidas no Ato da Mesa nº 16/2024.
- 3 Todo o processo está sendo executado de forma digital, para que atenda a requisitos de transparência e sustentabilidade, dado que posteriormente todo o processo pode ser disponibilizado no PNCP e no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
- 4 Em análise ao processo apura-se que constam os seguintes elementos:
  - 4.1 Documento de formalização de demanda (DFD), emitido pelo Diretor Geral utilizando o modelo estabelecido pelo Ato da Mesa nº 01/2024;
    - 4.1.1 DFD está razoavelmente bem definida, com elementos que permitem à agente de contratações iniciar o processo de aquisição, incluindo breve descrição técnica acerca do produto a ser adquirido em anexo à DFD;
    - 4.1.2 A justificativa apresentada pelo demandante cita que a aquisição faz parte do planejamento para revitalizar e melhorar a estética e paisagismo em alguns pontos do prédio da câmara e que os vasos serão colocados na entrada do prédio da Câmara Municipal.
    - 4.1.3 Cumpre salientar que é indicado no DFD que a visada contratação foi prevista expressamente no Plano de Contratações Anual – 2025 da Câmara Municipal;
      - 4.1.3.1 Inspeção desta Controladoria Interna aponta que tal objeto de fato foi alocado no PCA 2025, em item que prevê contratações na área de paisagismo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br) – [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

**4.1.3.2 Salienta-se ainda regra contida no Ato da Mesa nº 01/2024 (Regulamento Interno da NLLC), estabelecida no art. 5º, § 4º, que dispensa do registro no Plano de Contratações Anual, dentre outras hipóteses, as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da mesma Lei.**

- 4.2 Inclusa Portaria nº 01/2025, que designou o Agente de Contratação e Equipe de Apoio na Câmara Municipal.
- 4.3 Há Termo de referência formalizando a descrição do objeto a ser adquirido, a justificativa para a aquisição, valor obtido na pesquisa de preços, forma de pagamento, entrega e recebimento do objeto, disposição acerca da fiscalização do contrato e disposições penais.
- 4.4 Pesquisa de preços, contendo três orçamentos obtidos diretamente junto a fornecedores locais desse tipo de objeto, nos termos do art. 23 da Lei de Licitações c/c art. 11 do regulamento interno de licitações da Câmara, que permite pesquisa de preços nesses termos.
  - 4.4.1 O melhor preço obtido na pesquisa de preços realizada foi o de R\$ 994,36,00 pela entrega da quantidade total de produto referente ao objeto solicitado, amoldando-se, portanto, à hipótese de dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024).
  - 4.4.2 **Ajusta-se ainda à categoria de contratação direta de pequeno valor, prevista no art. 95, § 2º da Lei de Licitações, já que se trata de pequena compra ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) – conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.**
- 4.5 Demonstração de que há saldo em ficha orçamentária para suportar a despesa prevista.
- 4.6 Há no processo despacho da Presidência (ordenador de despesa) solicitando manifestações da Procuradoria Jurídica e desta Controladoria Interna acerca da viabilidade da contratação solicitada.
- 4.7 Consta parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela regularidade da contratação, entendendo se enquadrar na hipótese legal de dispensa de licitação estabelecida no art. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.8 Consta ainda a pesquisa de regularidade jurídica e administrativa da pessoa jurídica com o melhor preço no processo.
- 5 Ausentes outros elementos de licitação/contratação, pois não se aplicam ao processo em questão, como o ETP, projetos, matriz de riscos, etc., com base nas normas do regulamento interno, Ato da Mesa nº 01/2024.
- 6 A lei geral de licitações estabelece no Art. 75, inciso II, que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (valor ajustado anualmente em decretos do Poder Executivo Federal, atualmente regulado no Decreto nº 12.343/2024);
- 7 Adicionalmente o art. 95 estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, casos em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

## CONTROLADORIA INTERNA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: [cmpp@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camarapresidente.sp.gov.br) – [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

---

- carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço
- 8 Ainda no art. 95, § 2º, encontra-se a disposição quanto a pequenas compras, fundamentando de forma derradeira o processo em questão: “É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).” (valor atualizado anualmente via Decreto do Poder Executivo Federal, atualmente regulado no Decreto nº 12.343/2024 – definido o valor atualizado de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos));
- 9 **O processo em análise se amolda à previsão legal supracitada, dispensando-se, portanto, o procedimento normal de licitação, cabendo efetuar a contratação direta através de um processo de dispensa de licitação com fundamento nos arts. 75, inciso II, c/c art. 95, § 2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos.**
- 10 Há que se destacar ainda que o valor da despesa prevista neste processo de dispensa de licitação, somando-se o que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e a despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor limite definido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo, dessa maneira, às regras estabelecidas no § 1º do mesmo artigo.

### III. CONCLUSÃO

- 11 As análises feitas pelo Controlador Interno ao processo em questão indicam que tudo está REGULAR, indicando o prosseguimento para que a Presidência da Câmara, s.m.j., proceda à autorização para a contratação visada.

Presidente Prudente, 27 de março de 2025.

---

**ASSINATURA ELETRÔNICA:**



**Documento Nº 01372/2025**

**Tipo: Publicação Oficial**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: PUBLICAÇÃO DFD E TR NO PNCP**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 29/2025

Última atualização 27/03/2025

**Local:** Presidente Prudente/SP    **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Unidade compradora:** 5 - Câmara Municipal de Presidente Prudente

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 27/03/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 67662726000160-1-000033/2025    **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

Aquisição de 2(dois) vasos de planta de polietileno – mínimo 70 cm de altura e 2(dois) suportes de madeira para vaso com rodinhas.

**Informação complementar:**

Aquisição de 2 vasos de planta de polietileno – mínimo 70 cm de altura e 2 suportes de madeira para vaso com rodinhas. Essa aquisição faz parte do planejamento para revitalizar e melhorar a estética e paisagismo em alguns pontos do prédio da câmara. Esses vasos serão colocados na entrada do prédio da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 994,36

| Itens                                    | Arquivos       | Histórico |
|------------------------------------------|----------------|-----------|
| Nome ↕                                   | Data ↕         |           |
| DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA.pdf | 27/03/2025     |           |
| TERMO_DE_REFERENCIA.pdf                  | 27/03/2025     |           |
| Exibir: 5                                | 1-2 de 2 itens | Página: 1 |
| <div>Voltar</div>                        |                |           |

PORTAL  
DE  
NACIONAL  
CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



**Documento Nº 01378/2025**

**Tipo: Documento Adm.**

**Data: 27/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **Comissão de Compras e Licitações**

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

[COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapprudente.sp.gov.br](http://www.camarapprudente.sp.gov.br)

### **OBJETO: SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 28/2025**

**Dispensa de licitação eletrônica 28/2025.**

**Fundamento: Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento)**

**ASSUNTO:** Aquisição de 2 (dois) vasos de planta de polietileno – mínimo 70 cm de altura e 2 (dois) suportes de madeira para vaso com rodinhas.

Com base no que me foi apresentado, e utilizando como razões de decidir os pareceres técnicos do Departamento Jurídico e do Controle Interno, AUTORIZO, na forma do Art. 75, II c.c art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021 (Despesa de menor valor e de pronto pagamento), aquisição de 2 (dois) vasos de planta de polietileno – mínimo 70 cm de altura e 2 (dois) suportes de madeira para vaso com rodinhas.

Presidente Prudente – SP, 27 de março de 2025.

**WILLIAM CÉSAR LEITE**

Presidente



**Documento Nº 01396/2025**

**Tipo: Pedido de Empenho**

**Data: 28/03/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: ORDEM DE COMPRA**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**Comissão de Compras e Licitações**  
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294  
FONE/FAX: (18) 2104 4300 PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
[COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR) | [www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br)

**ORDEM DE COMPRA**

Pedido  
**00047/25**

Data Pedido  
**28/03/2025**

Fornecedor **MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE U** COD: 17442  
Endereço: **JOAQUIM CONSTANTINO** Nº: 411 CNPJ: 02.010.453/0001-24  
**PRESIDENTE PRUDENTE**

| Cod Prod    | Discr.                      | Unid | Quant | R\$    | Centro de Custo | Valor (R\$) |
|-------------|-----------------------------|------|-------|--------|-----------------|-------------|
| 014.001.113 | SUORTE PARA VASO DE PLANTAS | UN   | 2     | 118,19 | ADMINISTRAÇÃO   |             |
| 014.001.112 | VASO PARA PLANTA            | UN   | 2     | 378,99 | ADMINISTRAÇÃO   |             |

**TOTAL PEDIDO**

**994,36**

000030/25 - DISPENSA: 29

Reserva(s): 86

Empenho(s):

| DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:                                                                                                                             | CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ:                                              | 67.662.726/0001-60                     |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                 | AV. WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO                                                                                                                                                                                                                       | CEP:                                               | 19010-090                              |
| TELEFONE:                                                                                                                                 | (18) 2104-4300                                                                                                                                                                                                                                          | E-MAIL:                                            | CONTROLADORIA@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR |
| FORMAS DE PAGAMENTO                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                        |
|                                                                                                                                           | Exigências:                                                                                                                                                                                                                                             | Prazos para pagamento:                             |                                        |
| BOLETO BANCÁRIO                                                                                                                           | Emitir boleto com prazo de 15 dias de vencimento e encaminhá-lo com a Nota Fiscal.                                                                                                                                                                      | Até 15 dias após recebimento do produto ou serviço |                                        |
| DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA                                                                                                           | Induir no campo "DADOS ADICIONAIS" da Nota Fiscal os dados bancários do emitente, contendo expressamente:<br>- Número e nome do Banco<br>- Agência e número da conta<br>- Tipo de conta<br><br>A conta bancária deve ser de titularidade do contratado. | Até 30 dias do recebimento do produto ou serviço   |                                        |
| OBSERVAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                        |
| 1. Fazer referência ao número de Empenho e Contrato na Nota Fiscal.                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                        |
| 2. Não serão aceitas Notas Fiscais sem as informações exigidas acima, quando o pagamento se realizar via depósito/transferência bancária. |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                        |
| 3. Inserir a descrição e quantidade dos bens e serviços faturados na Nota Fiscal.                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                                        |



**Documento Nº 01451/2025**

**Tipo: Empenho**

**Data: 01/04/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: NOTA DE EMPENHO**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)



# Câmara Municipal de Presidente Prudente

67.662.726/0001-60

## NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinário

126

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                    |                    |                 |              |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|------------------------------|
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 126                                | FICHA: 4                                                           | DATA: 28/03/2025   | SOLICITAÇÃO Nº: |              |                              |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    | 000030/25                                                          | PROCESSO: 153/2025 | VENCIMENTO:     |              |                              |
| NOME: MULTI ITENS DE PRESIDENTE PRUDENTE COMERCIO DE UTI                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    | 02.010.453/0001-24                                                 |                    | CÓDIGO: 17442   |              |                              |
| ENDEREÇO: JOAQUIM CONSTANTINO                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    | PRESIDENTE PRUDENTE                                                |                    |                 |              |                              |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Poder Legislativo                  |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Direção e Coordenação              |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MATERIAL DE CONSUMO                |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| 3.3.90.30.99                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO        |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO                                                | SALDO ATUAL        |                 |              |                              |
| 275.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 108.401,35                         | 994,36                                                             | 165.604,29         |                 |              |                              |
| <b>VALOR EM R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| 994,36                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    | novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos ***** |                    |                 |              |                              |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| AQUISIÇÃO DE VASOS DE PLANTAS - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000030/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - Aquisição de 2(dois) vasos de planta de polietileno – mínimo 70 cm de altura e 2(dois) suportes de madeira para vaso com rodinhas. |                                    |                                                                    |                    |                 |              |                              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO                             | DESCR.                                                             | QTD                | UNID            | VLR UNIT R\$ | TOTAL                        |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 014.001.113                        | SUPORTE PARA VASO DE PLANTAS                                       | 2,00               | UN              | 118,19       | 236,38                       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 014.001.112                        | VASO PARA PLANTA                                                   | 2,00               | UN              | 378,99       | 757,98                       |
| OR                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                                                    |                    |                 |              | VALOR TOTAL DOS ITENS 994,36 |

William César Leite  
Presidente

Carlos Marcelo F. Omodei  
Contador



**Documento Nº 01463/2025**

**Tipo: Nota Fiscal**

**Data: 01/04/2025**

**Nº Externo: DISPENSA 28-2025**

**Descrição: NOTA FISCAL - MULTITENS**

**Responsável: Emerson Imamura**

Contato: [emersonimamura@gmail.com](mailto:emersonimamura@gmail.com)

RECEBEMOS DE MULTI-ITENS DE PRES.PTE COM.UTIL.DOM. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMIÇÃO: 01/04/2025 - DEST.: / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - VALOR TOTAL: R\$ 994,36

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.095.960  
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MULTI-ITENS DE PRES.PTE COM.UTIL.DOM. LTDA**  
AV. JOAQUIM CONSTANTINO, 411 - VILA FORMOSA -  
CEP:19053-300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
TEL: (18)3223-6019

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**Nº 000.095.960 fl. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**

  
CHAVE DE ACESSO  
3525 0402 0104 5300 0124 5500 1000 0959 6010 2812 8929  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135250853458999 01/04/2025 12:35:52

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
562157566113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
02.010.453/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
CNPJ / CPF  
67.662.726/0001-60  
DATA DA EMISSÃO  
01/04/2025

ENDEREÇO  
AV CEL. JOSE SOARES MARCONDES, 1200  
BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
19019-081  
DATA SAÍDA / ENTRADA  
01/04/2025

MUNICÍPIO  
PRESIDENTE PRUDENTE  
FONE / FAX  
(18)2104-4300  
UF  
SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA

|                 | NÚMERO    | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|-----------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | 000095960 | 994,36         | 0,00           | 994,36        |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR  | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001          | 10/04/2025 | 994,36 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

|                         |                 |               |                        |  |                      |                          |  |
|-------------------------|-----------------|---------------|------------------------|--|----------------------|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 994,36                  |                 | 178,99        | 0,00                   |  | 0,00                 | 994,36                   |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS.    |  | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 994,36                   |  |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
0 - REMETENTE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO             | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 1003081                 | SUP. RAST. QUAD. RODA SILICONE 30CM MV3435 | 44201100 | 000 | 5102 | UN    | 2,0000 | 118,19         | 236,38      | 0,00     | 236,38          | 42,55          | 0,00         | 18,00          | 0,00          |
| 958236                  | VASO QUADRADO MODERNO 48 CAFE              | 39249000 | 000 | 5102 | UN    | 2,0000 | 378,99         | 757,98      | 0,00     | 757,98          | 136,44         | 0,00         | 18,00          | 0,00          |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pedidos: 001148757,  
BC 994,36-18% 178,99  
BANCO DO BRASIL AG 0097-3 CONTA 106330-8  
NUMERO EMPENHO 126  
Vendedor : 107 AMANDA ELLEN  
[ Trib aprox R\$: 132,53 Federal 178,99 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq ]

RESERVADO AO FISCO